

INDICAÇÃO Nº41/1998

**EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, que providencie a contratação de um psicólogo, para atendimento em Cabeceira Grande e Palmital.

JUSTIFICAÇÃO:

Estamos observando muitas crianças nas escolas com sérios problemas de disciplina e de aprendizagem. Estes problemas, a maioria das vezes tem origem no tratamento e comportamento dos pais (que também necessitam de acompanhamento). Aachamos que se houver um acompanhamento de um profissional desta área, a maior parte destes problemas serão sanados.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1998.

VEREADOR JOÃO GONZAGA